



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO

CONTRATO REPASSE: 920185/2021

Eu, Juarez da Silva Lima, CPF 469.657.506-34, prefeito deste município, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o município de Galiléia/MG possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção ((Lei nº 14.116/2020, art. 83, §2º e Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2º), nas vias no qual se pretende executar o objeto de Obras de intervenções de qualificação viária no perímetro urbano do município de Galiléia, no Município de Galiléia/MG, objeto do contrato de repasse supracitado.

Galiléia/MG, 28 de Junho de 2023.

Juarez da Silva Lima
Prefeito

JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Ramon Pereira Dias Ferreira
Tesoureiro
Câmara Munic. de Galiléia-MG

RECEBI EM
30/06/23